




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicação por afixação
Em 01 / 04 / 14

ASSINATURA

PORTARIA Nº 669 / 2014.

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Alterar a gratificação de função, sobre o vencimento base, da servidora efetiva abaixo discriminada, **com os respectivos percentuais:**

NOME	LOTAÇÃO	De % GRAT.	Para % GRAT.
Aline do Amaral Rocco da Silva	Secretaria de Saúde	20%	100%

- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Março de 2014.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 1º de Abril de 2014.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

